



**Presidente Francisco Monteiro**

## CRECI HABILITA NOVOS PROFISSIONAIS NO RECIFE

**N**ão é mais novidade pra ninguém, que somente o corretor de imóveis é autorizado a intermediar transações imobiliárias, como estabelece a legislação que regulamentou a profissão (Lei 6.530/78 e Decreto 81.871/78). Mas, para ser um corretor, é preciso ter formação específica e um registro emitido pelo CRECI.

A primeira solenidade de entrega das credências de 2019 foi realizada na manhã da última quarta-feira (20/02), na sede do conselho. Cerca de 100 habilitações, entre definitivas pessoas físicas e certificados pessoas jurídicas foram entregues pelas mãos do 1º secretário, Newton Franco, que presidiu o ato; do 2º tesoureiro, Augusto Nascimento; do Diretor da Ouvidoria, Enêas Dias; do Diretor Pedagógico, Jamesson Gomes e do Diretor de Fiscalização de Mídias Sociais, Sérgio Galindo.



Na ocasião, os diretores que compuseram a mesa diretiva solicitaram o apoio aos novos Corretores de Imóveis no sentido de contribuir com a fiscalização no combate aos contraventores, denunciando pessoas físicas e jurídicas não credenciadas, e afirmaram que o sucesso na profissão virá somente se for pautada pela determinação, ética, rigor, transparência e excelência na prestação de serviços.

O CRECI PE deseja sucesso e bons negócios aos novos Corretores de Imóveis!



Av. Saturnino de Brito, 297  
 Bairro São José - Recife/PE  
 CEP 50090-310



Ouvidoria CRECI-PE  
 81 3422.2776

[contato@crecipe.gov.br](mailto:contato@crecipe.gov.br) [www.creci-pe.gov.br](http://www.creci-pe.gov.br)

Jornalista responsável: Sabrina Maia - DRT 4847